



## PORTARIA Nº 217/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:


### RESOLVE

Exonerar o Advogado **CRISTIANO DE AMARANTE - OAB/SC 19009** como integrante da 2ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Florianópolis, 17 de julho de 2017.



**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente OAB/SC